



Conselho Europeu

Bruxelas, 20 de março de 2015
(OR. en)

EUCO 11/15

CO EUR 1
CONCL 1

NOTA DE ENVIO

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
Assunto:	Reunião do Conselho Europeu (19 e 20 de março de 2015) – Conclusões

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões adotadas pelo Conselho Europeu na reunião em epígrafe.

I. UNIÃO DA ENERGIA

1. A UE está empenhada em criar uma União da Energia com uma política climática virada para o futuro, tomando por base a estratégia-quadro da Comissão articulada em torno de cinco vertentes que estão estreitamente interligadas e se reforçam mutuamente (segurança energética, solidariedade e confiança; um mercado europeu da energia plenamente integrado; eficiência energética que contribua para a moderação da procura; descarbonização da economia; e investigação, inovação e competitividade). As instituições da UE e os Estados-Membros farão avançar os trabalhos e o Conselho apresentará um relatório ao Conselho Europeu antes do mês de dezembro. O Conselho Europeu continuará a dar orientações.
2. Destacando embora a importância de todas as dimensões da União da Energia, o Conselho Europeu centrou-se hoje nalguns desses aspetos e apontou a necessidade de:
 - a) acelerar os projetos de infraestruturas de eletricidade e gás, incluindo as interligações, em especial para as regiões periféricas,¹ a fim de garantir a segurança energética e o bom funcionamento do mercado interno da energia;
 - b) aplicar na íntegra e fazer respeitar rigorosamente a legislação vigente em matéria de energia;
 - c) reforçar o quadro legislativo respeitante à segurança do aprovisionamento de eletricidade e gás; é também possível reforçar a segurança energética mediante redes energéticas robustas, uma maior eficiência energética e explorando os recursos endógenos, bem como as tecnologias hipocarbónicas seguras e sustentáveis;

¹ O recente acordo entre a França, Portugal, Espanha, a Comissão e o BEI constitui um passo importante para alcançar o objetivo de 10% de interligações elétricas até 2020; o acordo entre os Estados bálticos no sentido de uma sincronização das atividades dos Estados-Membros no âmbito da rede continental europeia contribui também para o aumento da segurança energética, tal como o trabalho do Grupo de Alto Nível para a Conectividade do Gás na Europa Central e do Sudeste. Neste contexto, é incentivada a criação, pela Comissão, de grupos regionais de alto nível, constituídos por todos os principais intervenientes, tendo em vista assegurar o acompanhamento regular dos progressos no que respeita à seleção e financiamento dos projetos de interesse comum.

- d) assegurar que todos os acordos relacionados com a compra de gás a fornecedores externos estejam em plena conformidade com o direito da UE, nomeadamente através do reforço da transparência desses acordos e da sua compatibilidade com as disposições da UE em matéria de segurança energética. No que respeita aos contratos comerciais de fornecimento de gás, é necessário garantir a confidencialidade das informações sensíveis do ponto de vista comercial;
- e) avaliar as opções em matéria de mecanismos voluntários de agregação da procura, no pleno respeito pelas regras de concorrência da OMC e da UE;
- f) desenvolver uma conceção do mercado mais eficaz e flexível, que deverá ser acompanhada de um reforço da cooperação regional, nomeadamente com os países vizinhos, e contribuir para integrar as energias renováveis, assegurando simultaneamente que a intervenção pública seja compatível com o mercado interno e que o direito de os Estados-Membros decidirem sobre o seu próprio cabaz energético seja respeitado. Tal contribuirá para disponibilizar aos agregados familiares e à indústria energia a preços acessíveis;
- g) reexaminar e desenvolver a legislação relacionada com a redução das emissões, a eficiência energética e as energias renováveis, tendo em vista apoiar as metas acordadas para 2030; desenvolver um sistema de governação fiável e transparente;
- h) elaborar uma estratégia para a tecnologia e a inovação relacionadas com a energia e o clima, nomeadamente, por exemplo, no que diz respeito à próxima geração de energias renováveis, ao armazenamento de eletricidade e à captura e armazenamento de carbono, ao aumento da eficiência energética no setor da habitação e também no que respeita aos transportes sustentáveis;
- i) utilizar todos os instrumentos de política externa para estabelecer parcerias estratégicas no domínio da energia com países produtores e de trânsito de importância crescente, nomeadamente com o objetivo de promover a segurança energética, assegurando simultaneamente que a soberania e os direitos soberanos de os Estados-Membros explorarem e desenvolverem os seus recursos naturais são salvaguardados.

3. O Conselho Europeu apoia uma ação firme e coordenada através de uma diplomacia climática europeia ativa, na perspetiva da 21.^a Conferência das Partes (CdP 21) que terá lugar em Paris, em consonância com o ambicioso objetivo fixado pelo Conselho Europeu de outubro de 2014, tal como refletido no contributo apresentado recentemente pela UE e os seus Estados-Membros. O Conselho Europeu insta todas as Partes que estejam em condições de o fazer, nomeadamente as grandes economias, a apresentarem os seus contributos até ao final de março. É também necessário intensificar os trabalhos no que respeita a soluções de financiamento, transferência de tecnologia e reforço de capacidades, questões da maior importância para se obter um acordo ambicioso em Paris.

II. SEMESTRE EUROPEU / CRESCIMENTO E EMPREGO

4. O Conselho Europeu realizou uma troca de pontos de vista sobre a situação económica na Europa e a implementação das reformas estruturais fundamentais empreendidas pelos Estados-Membros. O Conselho Europeu aprovou os três principais pilares da Análise Anual do Crescimento (investimento, reformas estruturais e consolidação orçamental favorável ao crescimento) e convidou os Estados-Membros a repercutirem essas prioridades nos seus próximos programas nacionais de reformas e nos programas de estabilidade ou de convergência.
5. A orientação geral definida pelo Conselho sobre o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE) é um passo importante para se alcançar um acordo entre os legisladores sobre o ato legislativo até junho, de modo a permitir que o FEIE esteja plenamente operacional a partir de meados de 2015. A cooperação entre o grupo BEI e os bancos de fomento nacionais necessita de ser reforçada e o FEIE deverá juntar-se aos programas da UE em curso e às atividades tradicionais do grupo BEI e servir-lhes de complemento.
6. O Conselho Europeu procedeu a um debate sobre o ponto da situação das negociações com os Estados Unidos a respeito da Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (PTCI). A UE e os Estados Unidos deverão envidar todos os esforços para concluir as negociações sobre um acordo ambicioso, abrangente e mutuamente benéfico até ao final do ano. Os Estados-Membros e a Comissão deverão intensificar esforços para comunicar os benefícios do acordo e reforçar o diálogo com a sociedade civil.

III. RELAÇÕES EXTERNAS

Política Europeia de Vizinhança

7. A revisão em curso da Política Europeia de Vizinhança deverá assegurar a continuação do forte relacionamento da UE com os parceiros orientais e meridionais. O Conselho Europeu realizará em outubro um debate mais alargado sobre a vizinhança meridional. Neste contexto, congratulou-se com a reunião ministerial que terá lugar em Barcelona a 13 de abril e que constituirá uma oportunidade única para ouvir as opiniões dos nossos parceiros meridionais.

Cimeira da Parceria Oriental em Riga

8. A UE está plenamente empenhada na Parceria Oriental e vai reforçar, de modo diferenciado, as relações com cada um dos seus seis parceiros. Deverão ser desenvolvidos esforços especiais para promover a cooperação no tocante à construção do Estado, à mobilidade e aos contactos interpessoais, às oportunidades de mercado e às interligações. O Conselho Europeu aguarda com expectativa a ratificação no mais breve prazo possível, por todos os Estados-Membros, dos Acordos de Associação / Zonas de Comércio Livre Abrangentes e Aprofundadas (AA/ZCLAA) com a Geórgia, a República da Moldávia e a Ucrânia.

Rússia/Ucrânia

9. O Conselho Europeu apelou a todas as partes para que apliquem com rapidez e na íntegra os Acordos de Minsk e honrem os seus compromissos, e salientou a responsabilidade das autoridades russas a este respeito. A UE está disposta a apoiar este processo, nomeadamente no que se refere à possibilidade e capacidade da OSCE para acompanhar e verificar a aplicação dos Acordos de Minsk, e continuará a envidar esforços no âmbito dos processos trilaterais em matéria de energia e da aplicação da Zona de Comércio Livre Abrangente e Aprofundada UE-Ucrânia.
10. O Conselho Europeu acordou em que a duração das medidas restritivas contra a Federação da Rússia, adotadas em 31 de julho de 2014 e reforçadas em 8 de setembro de 2014, deverá estar claramente ligada à aplicação integral dos Acordos de Minsk, tendo em mente que a mesma só está prevista para 31 de dezembro de 2015. As decisões necessárias serão tomadas ao longo dos próximos meses. Se necessário, o Conselho Europeu está pronto a tomar novas medidas.

11. O Conselho Europeu não reconhece e continua a condenar a anexação ilegal da Crimeia e de Sebastopol pela Federação da Rússia, e continuará empenhado em aplicar plenamente a sua política de não reconhecimento.
12. A UE continuará a apoiar o processo de reformas da Ucrânia, em conjunto com outros doadores e no respeito pela condicionalidade do FMI. O Conselho Europeu apelou a que seja adotado com urgência o terceiro pacote de assistência macrofinanceira à Ucrânia. Reconhecendo os esforços de reforma desenvolvidos até à data pelo Governo ucraniano, o Conselho Europeu exortou-o a intensificar ainda mais os seus trabalhos.
13. O Conselho Europeu salientou a necessidade de reagir às atuais campanhas de desinformação lançadas pela Rússia e convidou a Alta Representante a preparar até junho, em cooperação com os Estados-Membros e as instituições da UE, um plano de ação para uma comunicação estratégica. A criação de uma equipa de comunicação constitui um primeiro passo nesse sentido.

Líbia

14. A crise na Líbia, que representa uma séria ameaça à paz e à segurança internacionais, requer toda a atenção da UE. O Conselho Europeu apelou a um cessar-fogo imediato e incondicional e exortou as partes líbias a chegarem rapidamente a acordo sobre um governo de unidade nacional. Só uma solução política poderá permitir avançar de forma sustentável para uma transição democrática. Empenhada nos esforços que têm vindo a ser desenvolvidos pelas Nações Unidas, a UE reforçará o apoio que presta atualmente à UNSMIL e ao processo de unidade e louva o trabalho desenvolvido pelo Representante Especial do Secretário-Geral da ONU.
15. Logo que se chegue a acordo para formar um governo de unidade nacional, a UE está pronta a contribuir para a sua implementação, juntamente com os países da região e os parceiros internacionais, tirando pleno partido de todos os seus instrumentos. Conforme acordado no Conselho de 16 de março de 2015, a Alta Representante apresentará propostas nesse sentido. A UE, juntamente com os parceiros relevantes, intensificará o seu envolvimento no combate ao terrorismo na região.

16. O Conselho Europeu deplora a constante perda de vidas de migrantes no mar, drama que é grandemente potenciado pelas redes de passadores e de traficantes de seres humanos. Haverá agora que intensificar a passagem à prática das ações acordadas pelo Conselho em outubro de 2014 a fim de melhor gerir os fluxos migratórios, reforçando, designadamente, a operação Triton, lançada pela Frontex no Mediterrâneo Central. São necessários esforços mais concertados para aumentar o apoio da UE aos países de origem e de trânsito. Gerir convenientemente o problema da migração é uma necessidade que diz respeito a toda a UE. O Conselho Europeu saúda, pois, a iniciativa da Comissão de apresentar em maio uma agenda europeia em matéria de migração, articulada em torno dos objetivos de uma política de asilo eficaz, de uma boa gestão da migração regular, da prevenção e luta contra a migração ilegal e da segurança das fronteiras externas.
17. Ao longo dos próximos meses, o Conselho Europeu continuará a acompanhar de muito perto a situação no terreno.

*

* *

Os Chefes de Estado ou de Governo aprovaram a proposta do Presidente Donald Tusk de nomear Jeppe TRANHOLM-MIKKELSEN como próximo Secretário-Geral do Conselho, tendo convidado o Conselho a proceder o mais rapidamente possível à nomeação formal.
